

A RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO E DE OUTRAS PESSOAS COLECTIVAS PÚBLICAS: UM MECANISMO PARA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DO COMBATE À CORRUPÇÃO EM ANGOLA.

Josef Martinho Escolástica Quilungo

//Jurista e Mestre em Criminalística//

Josefquilungo89@gmail.com

Instituto Superior Politécnico do Moxico

RESUMO

O presente artigo científico tem como linha de abordagem e discussão a temática relacionada “*A responsabilidade civil extracontratual do Estado e de outras pessoas colectivas públicas como sendo um mecanismo para melhoria dos serviços públicos e do combate à corrupção em Angola*”. Como sabemos Angola encontra-se a registar um processo de reforma a todos os níveis, sendo certo que o sector do Direito e da Justiça encontram-se também abrangidos. Daí que, determinadas normas constantes da Constituição da República de Angola de 2010, vão sendo materializadas com a aprovação e publicação das respectivas Leis que dão um suporte mais eficaz e eficiente em relação a estas normas constitucionais, é o caso por exemplo da mais recente Lei que vem estabelecer o regime jurídico da Responsabilidade do Estado e de outras pessoas colectivas públicas – Lei n.º 30/22, de 29 de Agosto.

A referida Lei surge no âmbito da materialização do artigo 75.º da CRA que até então estatui a responsabilidade do Estado e de outras pessoas colectivas públicas, sem no entanto, até a aprovação da referida Lei, não ter existido um regime jurídico que pudesse materializar o artigo constitucional em causa desde 2010. Apesar disso, antes da aprovação da referida Lei diga-se que, quem quisesse responsabilizar o Estado e outras pessoas colectivas públicas, podia muito bem fazê-lo com base a norma constitucional do artigo 75.º e o Código Civil, com as necessárias adaptações. O objectivo do presente artigo é essencialmente descrever e analisar o impacto da responsabilidade civil extracontratual do Estado e de outras pessoas colectivas públicas na melhoria dos serviços públicos e do combate à corrupção em Angola. Para tal, iremos utilizar uma *metodologia jurídica* que nos vai permitir coletar dados bibliográficos, documental e não só, para a descrição coordenada das informações que nos vão levar a uma análise crítica da legislação, em face da realidade do nosso país. No entanto, como não podia deixar de ser, utilizaremos o *método* descritivo, analítico, normativo e hermenêutico, próprios de uma pesquisa em Direito.

Quanto aos *resultados*, com a presente pesquisa pretendemos encontrar soluções do ponto de vista jurídico-legal a nível do ordenamento jurídico angolano, que visam alterar a forma de agir do Estado, de outras pessoas colectivas públicas e das suas instituições, de modos a que se altere o curso e/ou a dinâmica das instituições públicas para melhorar os serviços públicos e combater com maior eficácia a corrupção em Angola, vista como sendo o maior empecilho para o desenvolvimento sustentável do país. Finalmente, o presente trabalho congrega um conjunto de informações disponíveis de forma sistemática para a melhor compreensão dos seus destinatários, com vista a contribuir para o acervo bibliográfico nacional e os diversos intervenientes na administração da justiça e dos poderes públicos em geral.

Palavras chaves: Responsabilidade, Gestor, Corrupção.